

Alto Paraíso- Pr., 29 de outubro de 2014.

### **JUSTIFICATIVA**

Dada a carência de fiscalização na administração pública foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal em 04 de maio de 2000, LRF, onde já começou a dar diretrizes de gastos e investimentos para os gestores públicos. A LRF determinou obrigações e houve então a necessidade de criar um sistema de informação para que o processo de fiscalização fosse eficiente, criou-se o SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal em 2001, sistema este desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde contempla todas as informações de gastos do dinheiro público e em especial a fiscalização do índice de aplicação de investimentos na educação e saúde. Tendo em vista que o não cumprimento dos índices gera impedimentos de transferências voluntárias, operação de crédito e sanções aos gestores.

Com as mudanças que estão ocorrendo na administração pública como, por exemplo, a conversão para a contabilidade internacional, trará muitas mudanças na administração pública, impondo uma visão patrimonial, transparência e controle, daí a importância na utilização de indicadores.

Para isto vimos por meio desta justificativa solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade de carta convite, para a contratação de serviços para a parametrização, orientação na geração e envio das remessas mensais do sim am do exercício de 2014

Sendo só para o momento,

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Presidente Câmara